



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.185/2024
De 29 de novembro de 2024

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARLENE ANDRADE DE OLIVEIRA GUZO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	04/12/2024 a 23/12/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 29 de novembro 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente